



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO

PARECER

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 111/2025

ASSUNTO: Institui a Comissão de Segunda Instância Desportiva do Município de Botucatu e dá outras providências.

AUTOR: Prefeito

O projeto tem como finalidade criar, no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida, uma instância recursal colegiada responsável por analisar e julgar recursos contra decisões da Justiça Desportiva Municipal de primeira instância. Trata-se de estrutura que assegura o cumprimento dos princípios do contraditório, ampla defesa, duplo grau de jurisdição e autonomia da Justiça Desportiva, em conformidade com a Lei Federal nº 9.615/1998 (Lei Pelé) e com o Código Brasileiro de Justiça Desportiva – CBJD.

A criação da Comissão de Segunda Instância Desportiva contribui para o aprimoramento institucional da gestão esportiva municipal, fortalecendo a organização das competições, a segurança jurídica dos processos disciplinares e a uniformização da jurisprudência desportiva local. Além disso, ao exigir que seus membros sejam servidores efetivos com experiência comprovada na área do esporte, o projeto reforça o caráter técnico, imparcial e qualificado da instância recursal.

A medida também se insere no contexto das políticas públicas municipais voltadas à promoção do esporte, compreendido como instrumento de formação, cidadania, inclusão social e desenvolvimento humano, áreas diretamente relacionadas ao escopo de atuação desta Comissão.

Do ponto de vista da Comissão de Educação e Cultura, a proposta demonstra adequação jurídica, administrativa e pedagógica, fortalecendo o ambiente desportivo municipal e garantindo maior transparência e regularidade às atividades esportivas organizadas pelo Poder Público.

Assim, cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 2 de dezembro de 2025.

Vereador **ZÉ FERNANDES**
Presidente

Vereador **IELO**
Relato

Vereador **WELINTON JAPA**
Membro



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=HD4M-E35W-VJJ2-E6XR> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: HD4M-E35W-VJJ2-E6XR

Câmara Municipal de Botucatu, 3 de dezembro de 2025

Botucatu, 3 de dezembro de 2025